PORTARIA Nº 133/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 30, Inciso XIX, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

DETERMINAR que a aplicação do Adicional por Dedicação Exclusiva do servidor **Silas de Souza Fernandes**, exercendo o Cargo de Provimento de Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecida pela PORTARIA Nº 095/2013, passe a vigorar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na responsabilidade em face das condições de trabalho, com data retroativa a 1º de Março de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 06 dias do mês de março de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 06 / 03 / 13
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

SILAS SOUZA FERNANDES
Silas de Souza Fernandes